



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2026, às 10h30min reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chupinguaia os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sob a presidência da Vereadora Angélica de Souza Peralta Ribeiro, contando com a presença dos vereadores Fernando Pereira da Silva e Valdomiro Custódio da Silva, para análise e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 2.979/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente iniciou os trabalhos apresentando o referido projeto, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 862.691,18, destinado à inclusão de dotações orçamentárias específicas para atender despesas nas áreas da saúde e educação, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.

Durante a análise, foi destacado que os recursos destinados à educação são oriundos do FUNDEB Complementação VAAR e do Programa de Educação em Tempo Integral, destinados ao pagamento de pessoal, aquisição de materiais de consumo e equipamentos para melhoria da qualidade do ensino. Já na área da saúde, os recursos são vinculados ao Sistema Único de Saúde SUS, voltados à manutenção de ações de vigilância, assistência farmacêutica e aquisição de equipamentos para a rede municipal de saúde.

Após análise da matéria, verificou-se que o projeto encontra respaldo na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere à abertura de créditos adicionais, bem como atende aos princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não sendo identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade.

Diante disso, os membros da Comissão manifestaram-se favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 2.979/2026, entendendo que a matéria atende aos requisitos legais e ao interesse público.

Nada mais havendo a tratar, às 10h50min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Chupinguaia, 16 de março de 2026.

**ANGELICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO**  
Presidente

**FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VALDOMIRO CUSTÓDIO DA SILVA**  
Membro

Avenida Osvaldo Bertozzi, nº 2780 - Chupinguaia RO.  
Site: [www.chupinguaia.ro.leg.br](http://www.chupinguaia.ro.leg.br) - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SANTOS TEIXEIRA, ASSESSOR ESPECIAL**, em 17/03/2026 às 08:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretária**, em 17/03/2026 às 10:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA SILVA, VEREADOR**, em 17/03/2026 às 10:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA, Vereador**, em 18/03/2026 às 07:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **818167** e o código verificador **8EF8871E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SERGIO SANTOS TEIXEIRA		***.847.792-**	17/03/2026 08:32

Referência: [Processo nº 54-19/2026](#).

Docto ID: 818167 v1